

## DIA DA JUSTIÇA

(Pronunciamento proferido na entrega da Medalha Desembargador Hélio Costa – na data de 8 de dezembro de 2003 - Dia da Justiça).

**Renato César Jardim**

*Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Araxá-MG.*

Senhoras e Senhores:

Nesta data comemoramos o Dia da Justiça. Exatamente hoje, 8 de dezembro de 2003, dia planejado para a entrega da Medalha Desembargador Hélio Costa àqueles que, pelos rincões de Minas Gerais, destacaram-se na integração entre o Poder Judiciário e a comunidade local. Homenageamos, neste dia, o Sr. Antônio Gilberto Ribeiro de Castro.

Mais do que nunca, hoje é o dia propício para refletirmos acerca do resultado de recente pesquisa nacional que colocou o Poder Judiciário em níveis baixíssimos de confiabilidade. Eu indagaria aos senhores se a data é mesmo para comemoração. Indago, utilizando da maiêutica socrática de partejar os espíritos. Mas antes de vir à luz da reflexão, de antemão, dentro da lógica aristotélica, por conhecer a realidade que nos cerca, digo que temos, sim, o que comemorar.

O Ministro Maurício Corrêa, Presidente do Supremo Tribunal Federal, em recente pronunciamento, demonstrou sua preocupação com o resultado da indigitada pesquisa de opinião pública, tendo conclamado a todos os magistrados que mostrassem à população a realidade que cerca o Poder Judiciário, certamente mal avaliado pelos cidadãos, muitas vezes influenciados por opiniões falsas e distorcidas.

Como já deixara consignado em outra oportunidade, vale aqui repetir que, sem um Judiciário forte, não estarão preservados os direitos à liberdade, à vida, à propriedade, à imprensa livre e à expressão. O seu enfraquecimento faz emergir a figura ditatorial dos déspotas, do senador romano, com o aviltamento do regime democrático e o massacre das minorias. Um Judiciário livre e forte sempre foi o que não desejavam os opositores do Estado Democrático de Direito. Basta lembrar, não com saudosismo, dos girassóis humanos de Stalin e do terror imposto por Robespierre. E porque não, do amordaçamento de juizes no Chile, promovido por Pinochet, ou dos atos institucionais que cercearam os direitos de todos os brasileiros.

Não se pode negar que a Justiça no Brasil esteja em crise, quer pelo grande volume de feitos que abarrotam os escaninhos das secretarias, quer pela defasada legislação processual pátria, que possibilita, dentro da legalidade, a perpetuação de demandas, mormente em prol daqueles que, muitas vezes, sem qualquer espírito ético, trabalham para violar o direito ou o crédito de outrem, sabedores de sua obrigação.

Diante dessa situação, o que se vêem são críticas simplistas e fáceis de

todos os segmentos sociais, inclusive por parte da imprensa, colocando o Poder Judiciário como o culpado do caos social, e contra a população, sem, contudo, ser apontada qualquer proposta de solução para o problema. Indigitadas críticas acabam por ferir de morte a crença na instituição da Justiça, desestimulando juízes, notadamente os operosos, que são a grande maioria.

Todavia, mesmo diante de toda essa situação, o cidadão ainda vislumbra, no Poder Judiciário, a última instância para garantia de seus direitos, sendo importante asseverar que o Poder Público é maior gerador de demandas, inclusive por desprezar a lei. À guisa de exemplificação, podemos lembrar o caso da liberação dos ativos financeiros bloqueados pelo Governo Collor, o que gerou milhares de ações para o sobredito fim. Se o momento é de crise, deve-se tentar encontrar soluções para o problema, até que se leve a efeito a indispensável reforma do Judiciário, que já se avizinha, segundo anuncia o atual Governo Federal.

O juiz não é um mal para a sociedade, muito pelo contrário. Apenas é preciso dotá-lo de condições para o trabalho, a fim de que possa decidir com acerto e presteza. Embora a realidade brasileira seja muito diferente dos países civilizados do primeiro mundo, onde para cada quatro mil habitantes existe um magistrado (no caso específico de Araxá: conta com número aproximado de 80.000 habitantes, no entanto, deveria estar dotada a Comarca com 20 juízes), o certo é que devemos nos adaptar para o que impõe a nossa realidade. Dessa forma, necessitamos de uma Justiça aparelhada com recursos humanos e materiais suficientes e uma reforma na legislação adjetiva e, principalmente, uma renovação na cultura daqueles que militam no meio judiciário. Mais senso ético, com o escopo de se evitar a chamada demanda protelatória.

O Poder Judiciário é aquele que está mais próximo e acessível ao cidadão e transcende aos demais Poderes, mesmo porque compete julgá-los nas situações necessárias.

O Brasil conta com aproximadamente quinze mil juízes estaduais, com outros tantos milhares de magistrados federais e da Justiça do Trabalho, a grande maioria deles pessoas honradas, abnegadas ao trabalho e cientes de seus misteres. E não será a conduta repreensível de três ou quatro magistrados que irá jogar na vala comum dos corruptos ou dos inoperosos toda a classe da magistratura nacional. Em qualquer segmento contamos com bons e maus profissionais. Isso é uma condição afeta ao ser humano, dentro de suas mazelas e idiosincrasias.

Mas a mídia escrita e falada somente traz à tona o que há de ruim, sem apontar soluções para o problema que aflige a Justiça Brasileira. Aliás, esta é uma fórmula conhecida e fácil para vender jornais. Certo dia, ouvi numa rádio desta cidade um jornalista, numa crítica velada, dizer que, antigamente a Comarca de Araxá, além de contar com outros Municípios e apenas um Juiz, mantinha seus serviços judiciários em dia, dando a entender que atualmente os Magistrados, que são mais de um, não conseguem tal intento. Ouvi aquilo e senti-me ofendido. Assim me senti porque sou um juiz operoso, como também são os meus pares que integram as demais Varas desta Comarca. Estapafúrdia aquela colocação, manei-

ra fácil de fazer crítica, porque não há como se comparar um acervo de aproximadamente 300 processos, certamente existente à época, com um volume de 20.000 feitos, sendo de asseverar que os conflitos de interesses hodiernamente trazidos à apreciação do Poder Judiciário são bem mais complexos. A solução do problema não está por aí.

Está na elaboração de leis justas que sejam exequíveis, na repulsa à edição de Medidas Provisórias, que em nada diferem dos famigerados Decretos-leis. O cumprimento das obrigações das entidades estatais na própria via administrativa, sem trazer para o Poder Judiciário os conflitos que asoberbam os juízos, tais como as ações contra o INSS, o que acaba prejudicando o cidadão comum quanto à solução de seus conflitos rotineiros. Como bem asseverou o jurista Sacha Calmon, em artigo veiculado no Jornal Estado de Minas, “O Executivo alugou literalmente o Judiciário”. Dentro dessa linha, os meios de comunicação devem também entender melhor o funcionamento do Judiciário. Não fica bem informar, como sói acontecer, que um juiz emitiu seu parecer. Juiz não emite parecer, mas profere decisões. São coisas básicas ignoradas, quanto mais as de maior relevo.

Dentro de tais soluções simplistas é que vêm à tona opiniões tendentes a reduzir a maioria penal no calor de um fato, ou tornar inafiançável o crime de porte de arma, visando a solucionar problemas cuja raiz é outra. Tudo isso depende de reflexões. Não tenho minha opinião formada acerca de tais questões, mas venho meditando sobre elas. O Juiz não tem como cumprir as medidas sócio-educativas porque o Estado não cumpre a lei que o obriga a manter centros próprios para este desiderato. O adolescente infrator, que como todos os outros jovens, são o futuro deste país, entra e sai de pseudos centros de internação, verdadeiras universidades do crime. E quando saem, sem reeducação, acabam por cometer infrações gravíssimas. As armas utilizadas pelos bandidos são fruto de contrabando. Seria viável então proibir-se pura e simplesmente o comércio de armas e tornar inafiançável o crime de porte de arma? Os oportunismos políticos colocam um pano de fundo escarnoteador de problemas que, no futuro, tendem somente a se agravar.

Temos, pois, mormente neste dia em que se comemora a data magna da Justiça, a obrigação de mostrar a realidade que cerca o Poder Judiciário.

O Juiz é um profissional que trabalha 24 horas por dia, que somente obedece à lei e a sua consciência. E não há como ser de forma diferente. Um processo, na maioria das vezes, representa a coisa mais importante na vida de uma pessoa, quer em relação à sua liberdade ou ao seu patrimônio. E o processo é um instrumento complexo. Em cada um deles, há a manifestação das partes, a juntada de documentos, a oitiva de testemunhas e questões jurídicas, muitas vezes, de difícil solução. Imagine-se, então, um Magistrado que conta com mais de três mil processos em seu poder para julgá-los, como ocorre em cada uma das Varas de nossa Comarca? Antes eram 7.000 feitos. Melhorou, mas ainda não é o ideal, como antes asseverado. E mais, os feitos não param de ser distribuídos a cada dia, num total mensal aproximado de 200 para cada uma das Varas nesta Comarca. Não é uma coisa simples como pensam os menos informados e como criticam aqueles que não querem apontar soluções. Muitas vezes, as partes acham

que apenas o seu processo é que está em tramitação.

Ouvem-se também críticas acerca da morosidade judicial. Entretanto, em muitas das vezes, a culpa é da própria parte, que deixa de juntar algum documento indispensável ao prosseguimento do processo ou quando deixa de recolher, por exemplo, o imposto devido nos inventários. Mas a pecha recai sempre sobre a Justiça.

Com a nova realidade na Justiça de Araxá, instalando-se novas Varas, posso afiançar-lhes que os serviços das Varas Cíveis estão em dia, malgrado o grande acervo de processos como antes asseverei. A Vara Criminal e da Infância e da Juventude que recentemente teve empossado o seu Juiz Titular, já beira às raias dos sete mil feitos, o que requer um desdobramento humano para que se torne efetiva a prestação jurisdicional, malgrado o empenho e a dedicação do seu Juiz Titular, homem honrado, probo e extremamente operoso. Temos que mostrar a nossa realidade com transparência e sem falsa propaganda. Na verdade, é cediço que os melhoramentos dos serviços forenses, tais como a instalação de novas varas nas Comarcas depende da atuação de toda a comunidade local. Por isso é importante demonstrar nossas mazelas e também nossos pontos positivos. Aproximar a Justiça dos jurisdicionados. Tenho orgulho de dizer que a Vara que hoje dirijo está com os trabalhos rigorosamente em dia. Não faço propaganda pessoal, mas quero demonstrar a toda população que, inobstante o desumano trabalho que sobrecarrega os magistrados brasileiros, há uma abnegação e uma vocação que se sobrepõe a tudo isso, em prol da distribuição da justiça, mesmo que isso nos custe a privação de nossa vida social, nossa saúde e o prejuízo do convívio com nossos queridos entes familiares.

E não se diga que a Justiça não é para os pobres. Em nossa Comarca, cerca de 90% dos feitos tramitam sob o pálio da Assistência Judiciária, onde aqueles que não têm como arcar com o pagamento de custas e emolumentos, acabam por ver seus processos resolvidos sem qualquer custo.

Falo aqui com o sentimento de um magistrado vocacionado, que sente prazer em distribuir Justiça, mas que também sofre com críticas infundadas, muitas vezes oriundas da falta de harmonia entre os Poderes. Falo isso mais a nível nacional, já que em nossa Comarca sinto uma irmandade entre o Judiciário, o Executivo e o Legislativo.

Portanto, partamos todos para uma reflexão sobre a questão ora trazida à baila, a fim de que as instituições em nosso país possam alcançar o "status" que toda a população almeja e merece, notadamente os menos favorecidos.

Após estas considerações, volto ao nosso homenageado, Antônio Gilberto, e gostaria de asseverar que o Poder Judiciário de Araxá sente-se orgulhoso de poder homenageá-lo nessa efeméride, já que se trata de uma pessoa que relevantes préstimos tem trazido ao Poder Judiciário. Confesso que não vejo como desvinculá-lo da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, a CBMM, já que esta é a realidade. Entretanto, vislumbro no homem Gilberto uma pessoa que, em que pese ocupar um cargo de destaque na sobredita empresa, fruto de vôo alcan-

ção com suas próprias asas, traz consigo a característica dos grandes homens, a simplicidade. Vale aqui lembrar um provérbio chinês segundo o qual “O mar só é grande e poderoso porque colocou-se, humildemente, alguns centímetros abaixo de todos os rios do mundo”. Sinto não ser o Gilberto dado a pompas e holofotes. Mas hoje não poderá furtar-se em ser distinguido com a importante honraria conferida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, a Medalha Desembargador Hélio Costa. E tenho certeza que disso se orgulhará pelo resto da vida, como também seus familiares e todos que lhe são caros.

Já pude notar nas instituições de Araxá uma mentalidade voltada para as parcerias. Pude ver empresas privadas, associadas a outras instituições e ao Município montar uma fábrica e entregá-la para geração de emprego na cidade. Isso existe? A maioria de nós poderia dizer que não. Mas é realidade é outra nesta comuna. E dentro deste espírito de parceria está inserido o nosso homenageado de hoje. Não nos esqueçamos de que foi ele distinguido através de uma eleição onde votaram o Prefeito Municipal, o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Ordem dos Advogados, o representante do Ministério Público e o Juiz Diretor do Foro. Portanto, não resta dúvida de que a láurea emerge do reconhecimento de toda a população, representada por seus segmentos.

Parabéns Gilberto, aos seus familiares e amigos aqui presentes.

Obrigado.